



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 079, de 17 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o recesso de final do ano do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, expede a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º. O recesso de final de ano da Câmara Municipal acontecerá a partir do dia 23/12/2021, retornando as atividades administrativas no dia 04/01/2022.

Artigo 2.º. Caso haja necessidade excepcional de convocação de servidores para prestar serviço durante o período de recesso, será feita comunicação com antecedência e se o serviço a ser realizado for compatível, poderá ser prestado na modalidade de tele trabalho.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS